

## ANEXO IX – MATRIZ DE AVALIAÇÃO

<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024</b>	<b>OBJETO:</b> Projeto Felizidade	
<b>NOME DA ENTIDADE:</b>		
<b>Nº do PROCESSO:</b>	<b>DATA DE ABERTURA DO PROCESSO:</b> ____ / ____ /2024	<b>HORA:</b> ____ : ____
<b>MEMBRO DA COMISSÃO:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>QUESITO</b>		
a) A OSC está cadastrada no Sistema e-parcerias? (item 4.2, “a”)	( ) Sim	( ) Não
b) A OSC apresentou Declaração conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância? (item 4.2, “b”)	( ) Sim	( ) Não
c) A OSC apresentou a proposta contendo o detalhamento das despesas através de uma memória de cálculo? (item 4.2, “c”)	( ) Sim	( ) Não
d) A Proposta foi assinada pelo Representante legal?	( ) Sim	( ) Não
e) A OSC apresentou o Estatuto da entidade?	( ) Sim	( ) Não
f) A OSC apresentou a Ata de eleição e posse do quadro dirigente atual?	( ) Sim	( ) Não
g) A OSC apresentou o Portfólio de atividades atualizadas?	( ) Sim	( ) Não
<b>DESCLASSIFICADA SEM ANÁLISE DA PROPOSTA?</b>	( ) Sim	( ) Não
<b>DATA DA ANÁLISE:</b>		
<b>ASSINATURA:</b>		

ITEM	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	
				DO CRITÉRIO	DO ITEM
<b>(A) DA PROPOSTA:</b> Informações sobre adequação da proposta (ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados a serem alcançados e o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações).  <b>OBS:</b> A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	<b>a.1)</b> Dos quesitos “o que?”, “quando?” e “onde?”, bem como as ações que serão desenvolvidas durante o período de execução.	1,00	6,00		
	<b>a.2)</b> Do cronograma das ações a serem executadas e coerência com atendimento à demanda	1,00			
	<b>a.3)</b> Das metas a serem atingidas elencadas de forma clara, indicadores físicos (unidade e quantidade), valor total e período de execução (inicial e final)	1,00			
	<b>a.4)</b> Dos Resultados a serem alcançados	1,00			

### Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista  
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br

	<p><b>a.5)</b> Do Detalhamento das despesas, através de memória de cálculo, com informações suficientes para a aferição dos gastos</p>	1,00			
	<p><b>a.6)</b> A proposta apresenta separação das despesas diretas da execução do objeto e os custos indiretos?</p>	0,50			
	<p><b>a.7)</b> A proposta apresenta valor global?</p>	0,50			
<b>(B) DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA:</b> Adequação da proposta aos objetivos, princípios e diretrizes da política pública de que trata este Edital.	<b>b.1)</b> Objetivos, princípios e diretrizes adequados à política pública de que trata este Edital	1,50	1,50		
<b>OBS:</b> A atribuição de nota “zero” neste item implica em eliminação da proposta.					
<b>(C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO:</b> Descrição da realidade do objeto da parceria e do nexo da proposta apresentada.  <b>OBS:</b> A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	<p><b>c.1)</b> Contextualizada com dados de pesquisas recentes.</p> <p><b>c.2)</b> Embasamento teórico com as devidas referências.</p>	1,00		2,00	
<b>(D) DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL:</b> Comprovar experiências na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	<b>d.1)</b> Comprovar parcerias firmadas de execução do mesmo objeto ou de natureza semelhante, sendo neste item, considerados instrumentos celebrados com o Governo do Estado do Ceará e outros. (Cada comprovação será equivalente a 0,5 ponto)	3,00	6,00		

#### **Secretaria do Esporte - Sesporte**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista  
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br

<p><b>OBS:</b> Serão contabilizadas comprovações de atividades executadas nos últimos 08 anos.</p> <p><b>OBS:</b> A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.</p>	<p><b>d.2)</b> Comprovar outras atividades esportivas, realizadas pela entidade, através de matérias em sítios eletrônicos, jornais e revistas. (Cada comprovação será equivalente a 0,5 ponto)</p>	3,00			
<p><b>(E) ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA</b></p> <p><b>OBS:</b> A atribuição de nota “zero” neste item não implica em eliminação da proposta.</p>	<p><b>e.1)</b> A documentação foi apresentada de forma organizada e de fácil manuseio</p>	0,50	0,50		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA À PROPOSTA</b>					

#### **Secretaria do Esporte - Sesporte**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista  
 Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE  
 E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
 Site: www.esporte.ce.gov.br